



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.825, DE 2023

(Do Sr. Márcio Jerry)

Inscribe o nome de Antonio Gonçalves Dias no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2898/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2023

(Do Sr. Márcio Jerry)

Inscreve o nome de Antonio Gonçalves Dias no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome do poeta, advogado, jornalista, etnólogo e teatrólogo Antônio Gonçalves Dias

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Este ano comemora-se o bicentenário de um dos mais expressivos poetas brasileiro: Antonio Gonçalves Dias, autor de poemas nacionalistas e patrióticos, como a Canção do Exílio, uma das mais conhecidas poesias da língua portuguesa, que lhe deu o título de Poeta Nacional do Brasil. É o patrono da cadeira n. 15 da Academia Brasileira de Letras, por escolha do fundador Olavo Bilac. É um dos mais típicos representantes do Romantismo brasileiro e forma, com José de Alencar na prosa, a dupla que conferiu caráter nacional à literatura brasileira.

Gonçalves Dias nasceu em 10 de agosto de 1823, no sítio Boa Vista, no município de Caxias. Faleceu no naufrágio do navio *Ville Bologna*, no baio de Atins, na baía de Cumã, no município de Guimarães, estado do Maranhão, em 3 de novembro de 1864, aos 41 anos. Era filho natural de João Manuel Gonçalves Dias, um comerciante português, e de Vicência Ferreira, uma mulher brasileira mestiça, que lhe deu instrução e trabalho e matriculou-o no curso de Latim, Francês e Filosofia do Prof. Ricardo Leão Sabino.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gonçalves Dias embarca para Portugal em 1838, para prosseguir nos estudos, quando lhe faleceu o pai. Com a ajuda da madrastra matriculou-se no curso de Direito em Coimbra, formando-se em 1845. Em Coimbra, ligou-se Gonçalves Dias ao grupo dos poetas que Fidelino de Figueiredo chamou de “medievalistas”. À influência dos portugueses virá juntar-se a dos românticos franceses, ingleses, espanhóis e alemães.

Em 1843 surge a “Canção do exílio”, uma das mais conhecidas poesias da língua portuguesa do livro *Primeiros cantos* e um símbolo do nacionalismo romântico brasileiro. A obra é composta em redondilha maior (sete sílabas poéticas), um tipo de verso muito usado no Romantismo. Escrito quando o autor estudava em Portugal, em 1843, o poema reflete a saudade que Gonçalves Dias sentia de sua terra natal. Assim, a obra enaltece o Brasil ao afirmar que não existe lugar melhor do que tal país:"

Regressou ao Brasil em 1845, passou rapidamente pelo Maranhão e, em meados de 1846, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde morou até 1854, fazendo apenas uma rápida viagem ao Norte em 1851. Em 1849, foi nomeado professor de Latim e História do Colégio Pedro II e fundou a revista *Guanabara*, com Macedo e Porto-Alegre. Em 1851, publicou os *Últimos cantos*, encerrando a fase mais importante de sua poesia.

Sua obra poética, lírica ou épica, enquadrou-se na temática “americana”, isto é, de incorporação dos assuntos e paisagens brasileiros na literatura nacional, fazendo-a voltar-se para a terra natal, marcando assim a nossa independência em relação a Portugal. Ao lado da natureza local, recorreu aos temas em torno do indígena, o homem americano primitivo, tomado como o protótipo de brasileiro, desenvolvendo, com José de Alencar na ficção, o movimento do Indianismo.

Homenagear o grande poeta, advogado, jornalista, etnólogo e teatrólogo brasileiro, Gonçalves Dias, com a inscrição do seu nome no Livro Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, é homenagear um representante de uma geração de brasileiros que despertou a consciência de se criar uma cultura identificada com as raízes históricas, linguísticas e culturais brasileiras, razão pela qual peço o apoio dos e das nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY
PCdoB-MA

